PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 041/2022 – GAB 1
PORTARIA N° 042/2022. GP/TUR, de 12 de maio de 2022 1
PORTARIA N° 043/2022. GP/TUR, de 16 de maio de 2022 2
PORTARIA N° 120/2022. SEMAF. 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 10 de maio de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 041/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS,** auxiliar de serviços gerais (ASG), matricula nº 356-1 e CPF nº 713.859.593-04 por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N° 042/2022. GP/TUR, de 12 de maio de 2022

Dispões sobre a nomeação do Controlador Geral do Município de Turiaçu, e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **CREONE LOPES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 006.880.553-54, para o cargo em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd8450d72e0191d2989a652984f35630a104220c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

comissão de **CONTROLADOR GERAL,** do município de Turiaçu-MA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de maio de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043/2022. GP/TUR, de 16 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, o Sr. **SANDRO JORGE RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 494.234.953-20, para o cargo em comissão de Assessor **Especial do Gabinete,** do município de Turiaçu-MA.

Art. 2° - **DESIGNÁ-LO**, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, como membro e Pregoeira Substituta.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 120/2022. SEMAF.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **FRANCISCO FONTES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 235-2022.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **IRACIRA DE NAZARÉ MENDES CAXIAS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na secretaria municipal de Educação- SEMED, pelo período de 90 (noventa dias) a partir de 05.05.2022 à 01.08.2022.

Art. 2°- De acordo com o artigo 60 da Lei Municipal n° 383/1997, o prazo do afastamento do servidor não poderá exceder 90 (noventa) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 05.05.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Turiaçu/MA, 10 de maio de 2022.

FRANCISCO FONTES GONÇALVES

SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd8450d72e0191d2989a652984f35630a104220c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd8450d72e0191d2989a652984f35630a104220c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO